



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL 07 – DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 029/19 e a **CÂMARA DE BONFINÓPOLIS-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pela Resolução n. 106/19, tornam público os locais e horários das provas objetiva e de redação da seguinte forma:

1. TURNO MATUTINO (MANHÃ) - PROVA DIA 16.06.2019

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AGENTE EDUCACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF -

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
16.06.2019 Domingo (manhã)	07:30	08:00	08:10h	11:10
LOCAL/ENDEREÇO				CARGOS
ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO C/ RUA 101 - JARDIM ANA AMÉLIA - BONFINÓPOLIS -GO				AGENTE EDUCACIONAL
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA - CENTRO - BONFINÓPOLIS-GO.				AGENTE EDUCACIONAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESCOLA MUNICIPAL HERMINIO LEMES ENDEREÇO: RUA 06, 284 - JARDIM AUGUSTO - BONFINÓPOLIS-GO.				AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE DE ENDEMIAS
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NATAL DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 591, CENTRO - BONFINÓPOLIS-GO.				AGENTE DE ENDEMIAS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ESCOLA MUNICIPAL VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA ENDEREÇO: WP 2, SETOR WALTER PAULO II - BONFINÓPOLIS-GO.				TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.2 TURNO VESPERTINO (TARDE) - PROVA DIA 16.06.2019

CARGOS: BORRACHEIRO E AUXILIAR DE MECÂNICA, ELETRICISTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIO PÚBLICO, MOTORISTA, VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)



DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF -

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
16.06.2019 Domingo (tarde)	12:30	13:00	13:10h	16:10
LOCAL/ENDEREÇO				CARGOS
ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO C/ RUA 101 - JARDIM ANA AMÉLIA - BONFINÓPOLIS -GO				VIGIA
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA - CENTRO - BONFINÓPOLIS-GO.				MOTORISTA
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NATAL DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 591, CENTRO - BONFINÓPOLIS-GO.				AUX. SERVIÇOS DE HIG. E ALIMENTAÇÃO (CAMÁRA MUNICIPAL)
ESCOLA MUNICIPAL VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA ENDEREÇO: WP 2, SETOR WALTER PAULO II - BONFINÓPOLIS-GO.				BORRACHEIRO ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PUB.E PRÉDIO PÚBLICO.

1.3 TURNO MATUTINO (MANHÃ) - PROVA DIA 30.06.2019

CARGOS: ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E PROFESSOR - NÍVEL I

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF -

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
30.06.2019 Domingo (manhã)	07:30	08:00	08:10h	11:10 (30 minutos de acréscimos para professor)
LOCAL/ENDEREÇO				CARGOS
ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO C/ RUA 101 - JARDIM ANA AMÉLIA - BONFINÓPOLIS -GO				PROFESSOR
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA - CENTRO - BONFINÓPOLIS-GO.				PROFESSOR
ESCOLA MUNICIPAL HERMINIO LEMES ENDEREÇO: RUA 06, 284 - JARDIM AUGUSTO - BONFINÓPOLIS-GO.				PROFESSOR ENFERMEIRO



ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NATAL DE ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 591, CENTRO - BONFINÓPOLIS-GO.	<i>ENFERMEIRO</i>
ESCOLA MUNICIPAL VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA ENDEREÇO: WP 2, SETOR WALTER PAULO II - BONFINÓPOLIS-GO.	<i>ENFERMEIRO FARMACÊUTICO</i>

2. SALAS - Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acessar o endereço www.itame.com.br

2.2 realizar o login na **área do candidato** informando CPF e senha

2.3 Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas, somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (Item 9.11 do edital).

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

3. O presente edital será publicado no placar e sites www.itame.com.br e www.bonfinopolis.go.gov.br e www.camarabonfinopolis.go.gov.br para conhecimento dos interessados.

Bonfinópolis, aos 10 de junho de 2019.



COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA:

MARIA ELEUSA PIRES SILVA VARGAS

Presidente da CECP

GLEINILSON CARLOS DA SILVA

Secretário

MARIA DE FATIMA R. DE SIQUEIRA

Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA:

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO

Presidente da CECP

WELTON DIAS DA SILVA

Secretário

NILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Membro